

CONTROLE

INTERNO

MÊS

MAIO

2025

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

RELATÓRIO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PERÍODO: MAIO DE 2025

Responsável pelo Controle Interno:

Nome: Linda Meiri Batista de Souza

RG: 19.582.725-9

Endereço: Avenida Presidente Roosevelt nº. 520

Bairro: Centro

Cidade: Santa Salete/SP

Telefone: (17) 3662.6159

E-mail: cmss@camarasantasalete.sp.gov.br

Instrumento normativo de nomeação: PORTARIA Nº 007/2025 30/01/2025 – “Dispõe sobre nomeação do Responsável pelo Controle Interno e dá outras providências”. Lei Ordinária nº 671 de 12 de Dezembro de 2.014. "DISPOE SOBRE A FISCALIZAÇÃO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/ SP, PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Atividades	2025											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atividades de apoio												
Controle patrimonial												
Acompanhamento processo compras												
Controle de Almoxarifado												
Elaboração de normas e procedimentos												
Atividades de Controladoria												
Avaliação dos programas do PPA												
Avaliação das metas e riscos fiscais												
Realização de audiências públicas												
Publicação dos demonstrativos oficiais												
Atividades de auditoria												
Auditoria da folha de pagamento												
Auditoria do processo licitatório												
Auditoria da avaliação de desempenho												
Auditoria Operacional												

1 – APRESENTAÇÃO

Em cumprimento aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 54, parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como artigo 38, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas e, em especial o Comunicado SDG nº. 32/2012 e, com desígnio de cumprir a sua institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por este setor de Controle Interno.



2 - OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

2.1 - DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

No período foram acompanhados e apreciados processos de pagamento, onde foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, não tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes. Portanto, foram realizadas as seguintes verificações:

- ✓ Análise e conferência das conciliações bancárias das contas;
- ✓ **Total disponível para o mês seguinte, conf. boletim de caixa: RS 60.863,38;**
- ✓ **Rendimento-Aplicação Caixa -----: RS 546,90;**
- ✓ Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do mês, demonstrativo de duodécimos e despesas da execução orçamentária, balancete analítico e outros relatórios;
- ✓ Total da movimentação conf. Balancete analítico da receita e despesa: RS 474.402,66

2.2 – FASES DAS DESPESAS 1.1 – EMPENHOS

- a) Dos processos analisados, verificamos que as despesas empenhadas estão classificadas de forma adequada. As Notas de Empenhos estão assinadas pela autoridade competente e demais responsáveis pela sua emissão;
- b) Os Empenhos das despesas são emitidos de forma prévia, e os documentos de suporte estão anexados às Notas de Empenho;
- c) Os Empenhos das despesas observam as fontes financeiras corretas, e registram todas as informações básicas exigidas na forma de Controle Interno; e,

2.3 – LIQUIDAÇÕES

- a) O estágio da Liquidação da Despesa está sendo observado. A liquidação se baseia em documentos fiscais previstos no Manual de Procedimentos do Sistema de Controle Interno; b) O atestado de liquidação da despesa é registrado no documento fiscal correspondente, pelo servidor responsável.
- c) Toda documentação é analisada in loco, uma por uma.

2.4 – PAGAMENTOS

- a) Os pagamentos estão sendo realizados mediante cheques nominativos aos credores ou transferência bancária realizada pelo sistema CAIXA Financeiro;
- b) Toda movimentação financeira é efetuada através do Banco Caixa, Banco: 104, Agência 0597, Conta Corrente 06071030-6, sendo que os saldos bancários são controlados pela Tesouraria, através de Sistema Informatizado de Contabilidade e Finanças;
- c) Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordens de pagamento, autorizadas pela autoridade competente e processados pelo Setor Contábil/Financeiro;



d) As Ordens de Pagamento são arquivadas acompanhadas das Notas de Empenho juntamente com a devida documentação comprobatória da despesa;

2.5 – DESPESAS IMPRÓPRIAS

Entende-se por despesas impróprias aquelas que não são de interesse público. Podem até serem legais, porém, imorais. Que ofendem os princípios da legitimidade, moralidade e economicidade (art. 37 e 70, I da CF). Exemplo: aquisição de coroas de flores; gastos com refeições no próprio município; multas de trânsito; e, outras que não demonstram interesse público. No mês de ABRIL de 2025 não foi verificado a realização de despesas impróprias à administração pública.

3 – RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS

Os recolhimentos das contribuições sociais ao Fundo de Previdência Municipal

- IPREM – R\$ 4.291,77 (quatro mil duzentos e noventa e um real e setenta e sete centavos) desconto em folha;

- INSS – R\$ 7.398,78 (sete mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos); desconto em folha

- IRRF Prefeitura – R\$ 2.089,22 (dois mil, oitenta e nove reais e vinte e dois centavos

);

CONSIGNADO DESCONTO EM FOLHA – R\$ 3.532,61 (três mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavo), caso de vereadores e comissionados, referente à folha de pagamento do mês de MAIO/2025;

- IPREM APORTE– R\$ 2.363,63 (Dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos).

Despesa ref. Pagamento Aporte Atuarial ao IPREM, CONFORME LEI COMPLEMENTAR N°. 150 de 10/11/2020, mês de MAIO de 2025;

- IR EMPRESAS – R\$ 513,06 (quinhentos e treze e reais e seis centavos).

4 – TRANSFERÊNCIA DO DUODÉCIMO

O valor mensal referente à transferência de **duodécimo do Poder Executivo para o Poder Legislativo é de R\$ 104.583,33 (cento e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**, repassados até o dia 20 de cada mês. A tabela abaixo demonstra os valores que já foram repassados a Câmara.

5 – DA DESPESA PÚBLICA

- ✓ No mês foram efetuados pagamentos de despesas respeitando seus estágios dentro do que estabelece a Lei 4.320/64;
- ✓ Não houve retiradas financeiras sem prévio empenho, liquidação;
- ✓ Pela amostragem, não foi empenhado despesas impróprias, conf. orientação da Egrégia Corte de Contas;
- ✓ – **DO DUODÉCIMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

- O repasse (Orçamento) anual do duodécimo foi estipulado em R\$ 1.214.999,90 (Um Milhão e duzentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), estando dentro do limite legal de repasse pelo Poder Executivo, no entanto, no mês em análise, **foi repassado de forma tempestiva**;

5.1 – AS DESPESAS COM PESSOAL

DESPESAS COM PESSOAL 202			
PERIODO	DUODÉCIMO RECEBIDO	DESPESA MENSAL **	DOS 70%
JANEIRO	R\$ 91.250,00	R\$ 45.146,09	49,48%
FEVEREIRO	R\$ 91.250,00	R\$ 50.009,40	54,80%
MARÇO	R\$ 91.250,00	R\$ 50.447,27	55,28%
ABRIL	R\$ 104.583,33	R\$ 49.068,60	46,92%
MAIO	R\$ 104.583,33	R\$ 49.068,60	46,92%
JUNHO			#DIV/0!
JULHO			#DIV/0!
AGOSTO			#DIV/0!
SETEMBRO			#DIV/0!
OUTUBRO			#DIV/0!
NOVEMBRO			#DIV/0!
DEZEMBRO			#DIV/0!
TOTAL==>	R\$ 482.916,66	R\$ 243.739,96	50,47%

FONTE: CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL.

** O PRESENTE VALOR MENSAL EQUIVALE SEM O PATRONAL.

5.2 – DOS BENS EM ALMOXARIFADO

- ✓ Os bens em almoxarifado são para uso no mês, não há estoque.

5.3 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP TERMO DE ADITAMENTO - TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO. Espécie: 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 010/2023 de 09/05/2023, junto a empresa AG CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. Objeto: Promover a prorrogação do Contrato nº010/2023, destinado a Prestação de Serviços especializados em Contabilidade Pública dentre outras avenças, por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021 com a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, conforme inciso II alínea d, do Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamento Legal: Art. 105 Lei Federal nº. 14.133/2021; Processo: Processo Licitatório nº 009/2023, dispensa nº 008/2023. Cobertura Orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Valor Global: R\$ 59.087,64. DATA DE ASSINATURA. 08/05/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, João Paulo Rocha Galan – Presidente, pela Contratada, Paulo Cezar Martins Garcia, Representante Legal.

6– DOS ADIANTAMENTOS



- ⇒ Houve concessão de adiantamento no período em análise;
- ⇒ Requisição para Adiantamento, Protocolo n°. 014/2025 de 11/04/2025;
- ⇒ Despesas pagamento taxa de Inscrição: R\$ 600,00 (seiscentos reais), mais R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais para comida e hospedagem).
- ⇒ Devolução de R\$ 1.687,69
- ⇒ Parecer do Controle Interno.

6.1 – CONTA DE CONSUMO

- ENERGIA ELÉTRICA

- ✓ O gasto para o período foi de R\$ 151,60 (cento e cinquenta e um real e sessenta centavos), o valor demonstra equilíbrio nos gastos;

- ÁGUA E ESGOTO

- ✓ O gasto para o período foi de R\$ 138,56 (Cento e Trinta e Oito reais e cinquenta e seis Centavos), o valor demonstra equilíbrio nos gastos;

- TELEFONIA FIXA:

- ✓ No mês de março, foram gastos o montante de R\$ 68,95 (Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco centavos).

✓

- GASTOS COM MATERIAL, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

- Toner: 02 R\$ 210,00;
- Água: 10 fardos, R\$ 228,00;
- Material Escritório: R\$ 315,00;
- Padaria: R\$ 557,50

- COMBUSTÍVEL - SEGURO

O controle do combustível é realizado por meio de planilhas detalhando a quilometragem, destino e missão oficial na qual o veículo se destina. Foi gasto um total de R\$ 132,39 (cento e trinta e dois reais e trinta e nove centavos);

Durante período, o veículo circulou 112 Km.

6.2 – DA GESTÃO FISCAL – PUBLICAÇÃO

7 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- ⇒ AUDESP – Enviada todas as informações tempestivamente;
- ⇒ SEFIP – Enviada todas as informações tempestivamente;
- ⇒ CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS: Todas pagas tempestivamente;
- ⇒ ATOS DE PESSOAL: Enviados tempestivamente ao TCESP;
- ⇒ SICONFI: Homologado tempestivamente;



8- DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

9 – DA TRANSPARENCIA NAS CONTAS PÚBLICAS

O Portal de Transparência encontra-se em manutenção para ficar em perfeito funcionamento e o Serviço de Informação ao Cidadão ativo para que todo cidadão tenha direito e acesso às Contas desta Casa de Leis.

9.1 – OUVIDORIA:

- Este controle interno não recebeu denúncia até a conclusão do relatório.

5.2- eSIC

- No mês não foi registrado pedido de informação.

10 – DOS BENS PATRIMONIAIS.

Resumo das atividades realizadas:

Não foi adquirido bens no mês:

RESOLUÇÃO Nº. 061/2025. "Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis da Câmara Municipal de Santa Salete e dá outras providências".

O Senhor Presidente

- ✓ A comissão especial de avaliação, concluiu seus trabalhos e levantou os bens inservíveis;
- ✓ O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✓ O inventário físico é realizado mensalmente e todos os bens estão identificados com placas;
- ✓ Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;

***FONTE: "Doc. Apresentado pelo Responsável pelo Setor de Patrimônios".**

11 - DA GESTÃO DE PESSOAL

- ✓ Vale ressaltar que a frequência dos servidores deste Órgão, é controlada e registrada por meio de livro ponto;
- ✓ SisCAA – Sistema de Controle;

12- DA GESTÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Resumo das Atividades Realizadas:

- ✓ Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- ✓ Os cheques são emitidos com nominais, cópias e ainda assinatura na cópia do credor;
- ✓ Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- ✓ É confeccionada a conciliação bancária e encaminhada ao controle interno mensalmente;
- ✓ Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- ✓ Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- ✓ É encaminhada mensalmente a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;

Fonte: Assessoria Contábil da Câmara.

13 – DAS AÇÕES LEGISLATIVAS

13.1 – Das normas que tramitaram no período:

TABELA : (PERÍODO MENSAL)

⇒ Sessões Ordinárias: -02-

⇒ Sessões Extraordinárias: -0-

NORMAS QUE TRAMITARAM NO MÊS EM ANÁLISE	PROJ. DE AUTORIA DO LEGISLATIVO	PROJ. DE AUTORIA DO EXECUTIVO	PROJ. DISCUIDOS	PROJ. APROVADOS
Proj. de Lei	-0-	-03-	-03-	-03-
Proj. de Lei Complementar	-0-	-0-	-0-	-0-
Proj. de Resolução	-01-	-0-	-01-	-01-
Proj. de Decreto Legislativo	-0-	-0-	-0-	-0-
Projeto de Emenda	-0-	-0-	-0-	-0-
TOTAL PRODUZIDO →	-01-	-03-	-04-	-04-
PROPOSITURAS DE AUTORIA DOS VEREADORES		QUANTIDADES		
Requerimentos			0	
Indicações ao Executivo			010	
Indicações ao Legislativo *			0	
Moções			-0-	
TOTAL PRODUZIDO →			-010-	

14 – NORMATIZAÇÃO POR PARTE DESTA CONTROLE.4



15- No mês, não foram editadas Instruções Normativas;

- Prezado(a) Representante da Organização, gostaríamos de alertá-lo(a) sobre a importância de manter o questionário de autoavaliação no sistema e-Prevenção devidamente atualizado. Identificamos um período de 850 dias de inatividade, o que reforça a necessidade de atenção a essa questão. A atualização regular do questionário é essencial para garantir um diagnóstico preciso das práticas adotadas pela sua organização, bem como para viabilizar a implementação eficaz das diretrizes do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC). Essa ação contribui diretamente para o alinhamento estratégico, o fortalecimento de uma cultura de integridade e a mitigação de riscos que possam comprometer a eficácia das estratégias de prevenção à corrupção. Reforçamos que, mesmo que o questionário já tenha sido concluído, sua atualização deve ser contínua, de modo a refletir as mudanças e avanços nas práticas de integridade da organização. Recomendamos, portanto, que seja realizado o acesso ao sistema e-Prevenção para a atualização do questionário o mais breve possível. Além disso, sugerimos a implementação ou a continuidade das práticas previstas no roteiro de atuação, como forma de consolidar o compromisso da sua organização com o aperfeiçoamento da política de integridade e com a promoção de uma gestão pública ética e transparente. De igual modo, solicitamos, adicionalmente, que atualize as informações institucionais da sua organização, tendo em vista possíveis mudanças no quadro diretivo do órgão/entidade, a exemplo do nome e e-mail do atual dirigente máximo, nome e e-mail do atual interlocutor do PNPC, bem como atualize o nome da própria organização, caso tenha havido alguma alteração na sua identidade. Esclarecemos que essas alterações poderão ser efetuadas diretamente no sistema e-Prevenção, acessando o menu "Informações institucionais". Para quaisquer esclarecimentos ou suporte necessário, colocamo-nos à disposição por meio do e-mail gt-pnpc@tcu.gov.br. Atenciosamente, Equipe do PNPC

- Prezados(as) Senhores(as),
Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foi iniciado no âmbito deste Tribunal de Contas o **Ciclo 2025 do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, iniciativa decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, firmado entre a ATRICON, o CONACI, o Instituto Rui Barbosa (IRB), o Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) e diversos Tribunais de Contas do país.
Para participação no programa, solicitamos o preenchimento do **Formulário de Diagnóstico da Transparência Pública**, disponível no link:

<https://avalia.atricon.org.br>

O formulário destina-se aos responsáveis pelos **Controles Internos** dos órgãos jurisdicionados participantes, e tem por finalidade subsidiar a aferição do grau de transparência ativa das entidades públicas, com posterior divulgação dos resultados no **Radar Nacional da Transparência Pública**, que centralizará os índices obtidos e os links dos respectivos portais de transparência.

As respostas deverão ser inseridas até **30 de junho de 2025**, observando-se que os dados prestados poderão ser validados pelas equipes de fiscalização deste Tribunal.

Para orientar o correto preenchimento do formulário, recomenda-se a leitura da **Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública**, disponível em:

<https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/cartilha-programa-nacional-transparencia-publica-pntp>

Além disso, está disponível para consulta a **live de apresentação do programa realizada em 2024**, acessível pelo link:

<https://www.youtube.com/watch?v=2uhp-wVQsc8&t=1109s>

Em caso de dúvidas, orientamos que o contato seja realizado exclusivamente por meio do canal "Fale Conosco", disponível na página institucional do TCESP (<https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>), selecionando-se o tópico: **"1. Suporte Técnico aos Sistemas / 1.04. Questionários / Programa Nacional de Transparência Pública."**

Contamos com a habitual colaboração de Vossas Senhorias para o êxito desta relevante iniciativa nacional de fortalecimento da transparência na Administração Pública.

Atenciosamente,

Equipe Técnica Responsável pelo Levantamento da Transparência Nacional no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Santa Salete, 19 de maio de 2025

Ao Exmo. Sr.

João Paulo Rocha Galan

DD. Presidente, da Câmara Municipal

Santa Salete/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Eu **Fabício Barbosa da Silva**, Vereador da Câmara Municipal de Santa Salete/SP, venho por meio deste requerimento solicitar o uso do veículo Oficial 001 – Prisma Sedan - Preto – Placa FSY3052, Do Legislativo Municipal para a realização para participar do 2º Encontro de Liderança, conforme justificativa abaixo:

Justificativa: CONVITE ESPECIAL

É com grande alegria que o Dep. Fed. FAUSTO PINATO tem a honra de convidar as amigas e amigos deste grupo, para participar do - 2º ENCONTRO DE LIDERANÇAS.

Vamos discutir os avanços e o futuro da nossa região.

O evento é aberto para todo público. Contamos com a sua presença!

LOCAL: ESPAÇO TALISMÃ - Rod. Euclides da Cunha, km 548 - Fernandópolis

DATA: 24 DE MAIO DE 2025

HORÁRIO: 10H

Atenciosamente,

Fabício Barbosa da Silva
Vereador

Carla Adriana do Amaral
Vereadora

15.1 - ATENDIDAS PELO GESTOR E DEMAIS SETORES.

1 - Sim

15.2 – NÃO ATENDIDAS PELO GESTOR E DEMAIS SETOR



CONSIDERAÇÕES

O Controle Interno da Câmara Municipal de Santa Salete-SP faz um trabalho em equipe, buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do TCE-SP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) e demais órgãos de fiscalização externa ou interna se surgir e a quem possa interessar.

Na busca da transparência dos atos Legislativos a Câmara Municipal de Santa Salete-SP, tomou e vem tomando medidas visando o aprimoramento e controle sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e administrativa.

No **mês de MAIO DE 2025**, não foram identificadas situações que mereçam esclarecimentos por parte dos demais setores e pelo Gestor e conseqüentemente envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 12 de junho (06) de 2025.


Linda Meiri Batista de Souza
Responsável pelo Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PARECER

Para o período em análise e pela amostragem analisada, em MAIO/2025, não foram identificadas situações que mereçam esclarecimentos por parte do ordenador de despesa deste Órgão, seguindo apenas recomendações administrativas.

Portanto, como responsável pelo Controle Interno emitem PARECER FAVORÁVEL, aos trabalhos apresentados no período.

Câmara Municipal de Santa Salete - SP, 12 de junho (06) de 2025.


Linda Meiri Batista de Souza
Responsável pelo Controle Interno

- *Vistos a Vossa Excelência para conhecimento e despachos;*

CIENCIA DO GESTOR

DATA: 12/06/2025

João Paulo Rocha Galan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

DESPACHO:

Vistos, etc.;

ACOLHO em virtude dos apontamentos no relatório do Responsável pelo controle interno, e **DETERMINO** aos responsáveis pelos departamentos e setores, que as correções sejam efetuadas de forma tempestiva para não prejudicar os trabalhos administrativos desta Casa;


ACOLHO em virtude dos apontamentos no relatório do Responsável pelo controle interno, e **DETERMINO** aos responsáveis pelos departamentos e setores, que as correções sejam efetuadas de forma tempestiva para não prejudicar os trabalhos administrativos desta Casa;

- Dos apontamentos / recomendações / notificações – Emitidas pelo controle interno:

Proceda-se; Cumpra-se;

Faça-se, após, as cautelas de praxe.

Poder Legislativo de Santa Salete - SP, 12 de junho (06) de 2025.


JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Conforme solicitação do Sr. Responsável pelo Controle Interno, após análise dos relatórios de atividades desenvolvidas pelas partes contratadas por este Órgão, neste mês de **MAIO de 2.025**, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** a execução dos contratos por parte dos contratados no período supra citado.

Sem mais para o momento, solicitamos que a secretaria Desta Casa encaminhe ao Controle Interno.

Santa Salete/SP, 12 de JUNHO (06) de 2025.

GENIS RODRIGUES DE MATOS
Presidente da Comissão

FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
Membro

LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Do: Controle Interno

Para: Responsável pelo Almoxarifado e Compras

Período em análise: MAIO DE 2.025

Senhor (a) responsável, para que este Controle Interno possa exercer seu papel institucional, pedagógico e fiscalizador se faz necessário algumas informações sob sua responsabilidade para elaboração do relatório gerencial de controle interno:

- a) É realizada emissão de documento de requisição de saída?
() sim () não
- b) Há produtos estocados no almoxarifado?
() sim () não
- c) Os produtos/serviços adquiridos ou requisitados são solicitados por requisição e autorização expressa do ordenador de despesa?
() sim () não
- d) Quando há necessidade de adquirir produtos/serviços, são verificados os quesitos custo e qualidade?
() sim () não
- e) Os produtos/serviços requisitados conferem com a nota fiscal?
() sim () não
- f) Foi realizado controle efetivo de saídas do veículo oficial e controle de KM no período?
() sim () não
- g) Quantos Km circulou o veículo no período? 112 Km
- h) No espaço abaixo faça observações que achar necessário que não foram elencadas nas questões acima:

Genis Rodrigues de Mato
Resp. pelo Almoxarifado e Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38


Do: Controle Interno

Para: Responsável pelo Patrimônio

Período em análise: MAIO DE 2.025

Senhor (a) responsável, para que este Controle Interno possa exercer seu papel institucional, pedagógico e fiscalizador se faz necessário algumas informações sob sua responsabilidade para elaboração do relatório gerencial de controle interno:

- a) Os bens patrimoniais encontram-se em perfeito estado de conservação?
 sim () não
- b) Foram adquiridos bens durante o mês em análise?
() sim não
- c) Se sim, quanto bens?
_____.
- d) Os bens adquiridos foram cadastrados e emplacados corretamente?
() sim () não
- e) Foram retirados bens Desta Casa durante o mês em análise?
() sim não
- f) Se sim, houve autorização pelo Gestor?
() sim () não
- g) Com base na resposta (e) e (f), os bens retirados foram devolvidos em perfeito estado e conservação?
() sim () não
- h) No espaço abaixo faça observações que achar necessário que não foram elencadas nas questões acima, como por exemplo: Manutenção, reforma, inutilização de bens, etc...



Genis Rodrigues de Mato
Resp. pelo Patrimônio



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

Controle Interno Utilização de Espaço Público Mês: MAIO/2025

S L	Requerente	Data	Motivo	Previsão: Início/ fim	Acompanhar
1	Júlio César Martins Miliatti Prefeito Municipal de Santa Salete/SP	29	AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS E TRAJETÓRIA DA DÍVIDA DO 1º. QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025	Das 19:00 às 20:40	Linda Meiri Batista de Souza

Legenda: SL - Sala sendo:
Sala 1 - Plenário
Sala 2 - Sala Reunião


Câmara Municipal Santa Salete/SP
Linda Meiri Batista de Souza
Responsável Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE



CNPJ: 01.611.211/0001-23

E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br

Santa Salete/SP, 26 de Maio 2025.

Ofício nº100 2025

Tem o presente, o fim especial em cumprimentar Vossa Excelência e ao mesmo tempo, solicitar autorização para uso do plenário ou sala de reunião dessa Câmara Municipal de Vereadores de Santa Salete no dia **29 de Maio do exercício corrente, a partir das 19h,00** para a realização de audiência pública, onde o Poder Executivo juntamente com a Comissão de Finanças e Orçamento desse Poder Legislativo, para demonstração e avaliação sobre cumprimento das **metas fiscais e a trajetória da dívida do primeiro quadrimestre do exercício de 2025.**

A avaliação das metas fiscais no final de cada período quadrimestral é uma exigência do dispositivo legal do §4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000), colecionado abaixo:

Art. 9º.....

§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais. (grifei)

Assim, respeitosamente, solicito a V. Exa. que convoque os membros da Comissão de Orçamento e Finanças e demais vereadores dessa Casa de Leis, para que promova junto com os representantes desse Executivo, a avaliação sobre cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida do primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

na data e horário acima indicado.

Segue em anexo, cópia do convite da referida audiência pública para fixação em local de costume nesta Câmara, com a finalidade de dar publicidade a todos os interessados.

No ensejo, renova a Vossa Excelência e a seus Ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,


JULIO CESAR MARTINS MILIATTI
Prefeito Municipal

EXMO. SR.
JOÃO PAULO ROCHA GALAN
DD. PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA SALETE/SP.


26/05/2025
Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo
RG 19 582 725-9
CPF 7133.474 988-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS E TRAJETÓRIA DA DÍVIDA DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025

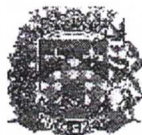
A Prefeitura Municipal de Santa Salete convida a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada, no dia 29 maio de 2025 (quinta-feira), a partir das 19:00 horas, tendo como local o Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Salete, onde o Executivo Municipal juntamente com membros da Comissão de Finanças e Orçamento do Legislativo demonstrará e avaliará o cumprimento das, **METAS FISCAIS E TRAJETÓRIA DA DÍVIDA DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025**

previsto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000
– Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e demais resultados do exercício corrente.

Santa Salete – SP, 26 de Maio de 2025.

JULIO CESAR MARTINS MILIATTI

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2025 A 31/05/2025)

1 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar	
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual	
01	CÂMARA								
0101	CAMARA MUNICIPAL				1.215.000,00	100.613,29	90.769,28	156.329,50	
010100	CAMARA MUNICIPAL				583.398,40	427.068,90	91.262,74	427.068,90	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção do Corpo Legislativo								
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		434.200,00	33.400,00	33.400,00	0,00	
					167.000,00	167.000,00	33.400,00	167.000,00	
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		86.840,00	4.342,00	4.342,00	0,00	
					21.710,00	21.710,00	4.342,00	21.710,00	
01.031.0011.1001.0000	Reforma e Ampliação do Predio da Câmara								
003	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		100,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
01.031.0011.1005.0000	Aquisição de Bens, Equipamentos e Materiais Permanentes								
004	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.000,00	0,00	0,00	0,00	
					4.500,00	4.500,00	0,00	4.500,00	
01.031.0011.2002.0000	Manutenção das Funções Legislativas								
005	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		218.500,00	15.668,60	15.668,60	0,00	
					88.123,27	88.123,27	15.668,60	88.123,27	
006	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
007	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		43.600,00	2.525,23	2.525,23	0,00	
					12.890,21	12.890,21	2.525,23	12.890,21	
008	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
009	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		35.993,47	2.064,70	10.502,20	577,50	
					15.874,30	15.296,80	10.817,20	15.296,80	
010	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1,00	0,00	0,00	0,00	
					0,00	0,00	0,00	0,00	
011	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		303.000,00	40.512,76	19.867,62	139.206,62	
					234.437,09	95.230,47	20.046,08	95.230,47	
012	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		23.400,00	2.100,00	2.100,00	0,00	
					10.500,00	10.500,00	2.100,00	10.500,00	
013	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		28.363,53	0,00	2.363,63	16.545,38	
					28.363,53	11.818,15	2.363,63	11.818,15	
TOTAL DO ORGÃO CÂMARA					1.215.000,00	100.613,29	90.769,28	156.329,50	
					583.398,40	427.068,90	91.262,74	427.068,90	
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					1.215.000,00	100.613,29	90.769,28	156.329,50	
					583.398,40	427.068,90	91.262,74	427.068,90	
DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA									
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)							0,00	0,00	

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE**

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2025 A 31/05/2025)

2 de 03

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
9001		9001	313101 Salario Familia		190 - 000		0,00	0,00
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)							0,00	0,00
9012		9012	323210 Salario Maternidade		190 - 000		0,00	0,00
9013		9013	323211 13 Salario Maternidade		190 - 000		0,00	0,00
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)							1.766,54	8.832,70
9002		9002	323201 IPREM SANTA SALETE		190 - 000		1.766,54	8.832,70
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)							0,00	0,00
9011		9011	323209 Contribuição Confederativa Sindical		190 - 000		0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)							0,00	11.548,46
9004		9004	323203 Empréstimo Consignado Banco Cx Federal		190 - 000		0,00	11.548,46
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)							0,00	0,00
9008		9008	323303 DEVOLUÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA		190 - 000		0,00	0,00
218810402 - DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)							0,00	0,00
9010		9010	323402 RESTITUIÇÕES DIVERSAS		190 - 000		0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)							0,00	0,00
9007		9007	323306 Rendimento-Aplicação Caixa		190 - 000		0,00	0,00
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)							513,06	938,52
9015		9015	323214 IR - RETENÇÃO EMPRESAS		190 - 000		513,06	938,52
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)							3.056,78	15.283,90
9003		9003	323202 INSS - VEREADORES		190 - 000		3.056,78	15.283,90
9006		9006	323204 INSS - FUNCIONARIOS		190 - 000		0,00	0,00
9014		9014	323212 INSS - EMPRESA/AUTONOMO		190 - 000		0,00	0,00
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)							1.936,57	10.730,18
9005		9005	323213 IRRF		190 - 000		1.936,57	10.730,18
218850108 - ISS (F)							0,00	0,00
9009		9009	323208 ISSQN		190 - 000		0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							7.272,95	47.333,76

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

474.402,66

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
Movimento Caixa	104	71030-6	60.863,38
TOTAL DO SALDO			60.863,38

TOTAL GERAL

535.266,04



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE MAIO (01/05/2025 A 31/05/2025)

3 de 03

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

SANTA SALETE, 31 de maio de 2025

JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE

AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS
CONTADOR - CRC: 2SP032149/O-8/SP

FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
TESOUREIRA DESIGNADA



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2025 A 31/05/2025)

1 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

					Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
0 - TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS					378.333,33	104.583,33	482.916,66
7001	7001	INSS - EMPRESA/AUTONOMO			378.333,33	104.583,33	482.916,66
7002	7002	Transferencia de Recursos ao Executivo			0,00	0,00	0,00
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO (F)					0,00	0,00	0,00
9001	9001	Salario Familia			0,00	0,00	0,00
113810900 - CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO (F)					0,00	0,00	0,00
9012	9012	Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00
9013	9013	13 Salario Maternidade			0,00	0,00	0,00
218810103 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES (F)					7.066,16	1.766,54	8.832,70
9002	9002	IPREM SANTA SALETE			7.066,16	1.766,54	8.832,70
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					0,00	0,00	0,00
9011	9011	Contribuição Confederativa Sindical			0,00	0,00	0,00
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					11.548,46	3.532,61	15.081,07
9004	9004	Empréstimo Consignado Banco Cx Federal			11.548,46	3.532,61	15.081,07
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					0,00	0,00	0,00
9008	9008	DEVOLUÇÃO DE COBRANÇA DE TARIFA			0,00	0,00	0,00
218810402 - DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)					0,00	0,00	0,00
9010	9010	RESTITUIÇÕES DIVERSAS			0,00	0,00	0,00
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					799,84	546,90	1.346,74
9007	9007	Rendimento-Aplicação Caixa			799,84	546,90	1.346,74
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					857,29	217,50	1.074,79
9015	9015	INSS - EMPRESA/AUTONOMO			857,29	217,50	1.074,79
218830102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)					12.227,12	3.056,78	15.283,90
9003	9003	INSS - VEREADORES			12.227,12	3.056,78	15.283,90
9006	9006	INSS - FUNCIONARIOS			0,00	0,00	0,00
9014	9014	INSS - EMPRESA/AUTONOMO			0,00	0,00	0,00
218830104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)					8.793,61	1.936,57	10.730,18
9005	9005	IRRF			8.793,61	1.936,57	10.730,18
218850108 - ISS (F)					0,00	0,00	0,00
9009	9009	ISSQN			0,00	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO					419.625,81	115.640,23	535.266,04

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 535.266,04

TOTAL GERAL 535.266,04

SANTA SALETE, 31 de maio de 2025



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

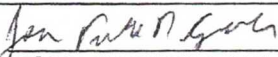

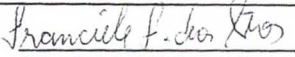
Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE MAIO (01/05/2025 A 31/05/2025)

2 de 02

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orcada	Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferenç
		 JOÃO PAULO ROCHA GALAN PRESIDENTE		 AG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTADOR - CRC: 23P032149/O-8/SP			 FRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS TESOUREIRA DESIGNADA	

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

BOLETIM DE CAIXA Nº 50 DO DIA 31/05/2025

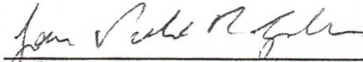
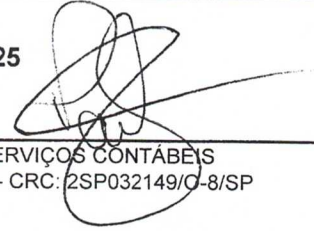
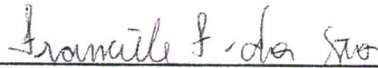
Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Valor
9007	9999.00.0.0.09.00	Rendimento-Aplicação Caixa	546,90
		Arrecadação do dia:	Orçamentária: 0,00
			Extra Orçamentária: 546,90
			Total Arrecadado: 546,90
		Saldo Anterior:	60.316,48
		Total Geral:	60.863,38

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
104	71030-6	Movimento Caixa	60.316,48	546,90	0,00	60.863,38
			60.316,48	546,90	0,00	60.863,38

SANTA SALETE, 31 de maio de 2025JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTEAG. CASP SERVIÇOS CONTÁBEIS
CONTADOR - CRC: 2SP032149/O-8/SPFRANCIELE FERNANDA DOS SANTOS
TESOUREIRA DESIGNADA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Av. Presidente Roosevelt, 646

01.615.609/0001-38

Exercício: 2025

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

BOLETIM DE CAIXA Nº 50 DO DIA 31/05/2025

Página 2

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	60.316,48
+ Receita Arrecadada no dia:	546,90
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	60.863,38





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Da análise :

- Dos comprovantes de despesa: ok

Em conformidade e atendimento ao comunicado SDG N° 19/2010 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em atendimento as demais legislações vigentes, este Controle Interno, após a análise de processo de Requisição para adiantamento 2025 emite o presente parecer.

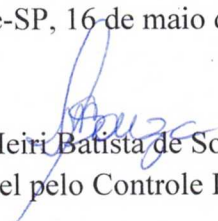
Trata-se de processo de adiantamento a vereadora Carla Adriana do Amaral para protocolado no dia 11 de abril de 2025 a fins de participar da XXVI Marcha em Defesa do Município, que aconteceu de 19 a 22 de maio de 2025 em Brasília/DF.

Da análise dos comprovantes apresentados por ocasião da prestação de contas, observa-se que todos os gastos realizados estão acompanhados dos respectivos comprovantes. Em geral, trata-se de gastos com refeições, hospedagem, e os mesmos se encontram dentro de limites de modicidade.

Ressalta-se ainda que a prestação de contas se encontra instruída com Declaração de Comparecimento de ofícios entregues em gabinetes de deputados Federais, justificando-se as viagens em questão.

Diante disso, após esta análise e considerando que os gastos, cujos comprovantes encontram-se anexos a este processo, estão dentro de uma proporcionalidade, não ferindo assim o princípio da economicidade e razoabilidade, emito **Parecer favorável** à regularidade da prestação de contas do presente Processo.

Santa Salete-SP, 16 de maio de 2025


Linda Meiri Batista de Souza
Responsável pelo Controle Interno

Santa Salete, 22 de Maio de 2025.

Eu, Carla Adriana do Amaral, vereadora desta casa de leis, venho por meio desse documento prestar contas do adiantamento requerido em 11 de Abril de 2025 a fins de participar da XXVI Marcha em Defesa dos Municípios, que aconteceu de 19 a 22 de Maio de 2025 em Brasília/DF.

A Marcha teve o intuito de contribuir com os municípios, seus gestores, vereadores e todo publico presente para ampliar os conhecimentos, mostrar as novas oportunidades, capacitar para o futuro num diálogo entre as esferas municipal e nacional num debate sobre as questões federativas, distribuição de receitas, entre outros temas.

Além da dinâmica da Marcha pude participar de legendas no Senado, Câmara do Deputados e no CAM (Centro de Apoio aos Municípios), locais importantíssimos para entender a funcionalidade do município em esfera nacional, pude tirar dúvidas e elencar relatórios do município, no qual tive a informação de que de 01/2025 a 03/2025 o governo federal repassou R\$ 4,09 milhões acumulado nesse período, entre outras informações.


Foi elencado a importância do vereador na fiscalização do município e a necessidade de o mesmo estar capacitado e por dentro do que acontece no município após o anúncio de demandas, pois muitas são rejeitadas por falta de seguimento e documentação correta e cabe a nós vereadores essa atuação ativa para saber se está sendo empregada corretamente os recursos repassados ao município.

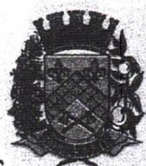
Devido uma pauta de urgência do nosso prefeito foi necessário voltar antes, como fui de carona dependia do mesmo tanto na ida quanto na volta. Lembrando que são 10h de viagem para ir e 10h para voltar de carro.

A experiencia foi incrível, vale a pena o cansaço, pois o conhecimento é importantíssimo para realizar uma ótima gestão.

Segue em anexo os comprovantes para prestação de contas.

Sem mais, agradeço toda equipe jurídica, da contabilidade e o Senhor Presidente dessa casa pela oportunidade em representar Santa Salete num evento dessa magnitude.


Carla Adriana do Amaral
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

EDITAL DE Nº. 001/2025 DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP, através do Exmo. Presidente, **Sr. JOÃO PAULO ROCHA GALAN** **Comunica** a Audiência Pública para deliberação das Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, será realizada de forma presencial. A Câmara Municipal receberá sugestões e os questionamentos através do e-mail cms@camarasantasalete.sp.gov.br, para que as mesmas, após analisadas, sejam discutidas junto ao **Projeto de Lei de nº. 011 de 29 de abril de 2025** "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2026, e dá outras providências", **que ocorrerá no dia 12 de junho de 2025 as 19h00min horas, no Plenário "Sebastião Prudente de Moraes", e** com transmissão pelo site institucional da Câmara, podendo ser acompanhado por todos pelo seguinte endereço: www.camarasantasalete.sp.gov.br.

Plenário "Sebastião Prudente de Moraes",

Câmara Santa Salete, 28 de Maio de 2025.

João Paulo Rocha Galan

Presidente – Biênio 2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2025

PROCESSO Nº 086/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa POSTO DE MOLAS BOA VISTA LTDA, CNPJ 08.168.787/0001-07 com sede na AV. Litterio Grecco, nº 2397, Terra das Paineiras, Fernandópolis - SP, totalizando a importância de no valor R\$ 5.609,09 (quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos) e a empresa DAMASCENO E LEMOS - MECANICA LTDA CNPJ 14.405.550/0001-02 com sede na AV. nº 760, Vila Anacida, Monte Anacida - SP, totalizando a importância de no valor R\$

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	24.233.214,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	24.233.214,80
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	24.233.214,80

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	603.113,24	2,49
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.453.992,89	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.381.293,25	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.308.593,60	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A ABRIL/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	42.527,17	0,00	493,46	0,00	0,00	42.033,71	146.485,49	0,00	-104.451,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.231,67	0,00	0,00	0,00	1.231,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	1.231,67	0,00	0,00	0,00	1.231,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.758,84	0,00	493,46	0,00	1.231,67	42.033,71	146.485,49	0,00	-104.451,78

PREFEITURA MUNIC DE SANTA SALETE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.242.799,05	2.407.949,56	2.453.596,29	2.381.078,69	1.966.722,08	2.053.074,68	2.314.120,14	3.554.767,14	2.376.972,90	2.746.126,30	2.068.206,18	3.275.420,20	29.840.833,21
Receita Tributária	95.669,27	164.833,16	165.223,87	106.189,64	76.019,24	97.485,82	226.711,99	205.369,13	96.626,42	99.070,86	133.490,19	1.334.910,34	2.801.599,93
Receita de Contribuições	54.807,31	55.937,18	63.505,82	69.228,34	66.686,50	67.552,28	68.753,50	130.790,28	70.672,16	71.853,80	0,00	0,00	719.787,17
Receita Patrimonial	58.335,02	58.982,89	27.790,70	360.479,06	22.142,29	60.506,77	18.035,65	29.619,66	23.939,46	28.271,93	25.330,21	30.074,37	743.508,01
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.033.570,45	2.127.764,30	2.194.408,32	1.842.976,07	1.799.555,40	1.825.324,23	1.963.990,04	3.103.433,45	2.185.734,86	2.546.172,38	1.909.152,78	1.907.499,49	25.439.581,77
Outras Transferências Correntes	417,00	432,03	2.667,58	2.205,58	2.318,65	2.205,58	36.628,96	85.554,62	0,00	757,33	233,00	2.936,00	136.356,33
DEDUÇÕES (II)	433.367,56	454.960,14	332.657,50	721.496,06	325.423,85	421.434,15	415.469,84	611.004,37	466.258,04	531.536,56	331.887,43	334.846,39	5.380.341,89
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	54.807,31	55.937,18	63.505,82	69.228,34	66.686,50	67.552,28	68.753,50	130.790,28	70.672,16	71.853,80	0,00	0,00	719.787,17
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.349,04	0,00	757,33	0,00	0,00	84.106,37
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	37.510,81	36.913,87	148,54	335.839,95	396,51	38.294,84	-637,95	764,00	0,00	738,23	0,00	0,00	449.968,80
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	341.049,44	362.109,09	269.003,14	316.427,77	258.340,84	315.587,03	347.354,29	396.101,05	395.585,88	458.187,20	331.887,43	334.846,39	4.126.479,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.809.431,49	1.952.989,42	2.120.938,79	1.659.582,63	1.641.298,23	1.631.640,53	1.898.650,30	2.943.762,77	1.910.714,86	2.214.589,74	1.736.318,75	2.940.573,81	24.460.491,32
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	3.901,31	3.734,86	4.334,83	3.749,37	2.006,26	2.082,17	1.772,41	3.560,19	5.589,66	5.579,87	5.497,54	6.140,05	47.948,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.805.530,18	1.949.254,56	2.116.603,96	1.655.833,26	1.639.291,97	1.629.558,36	1.896.877,89	2.940.202,58	1.905.125,20	2.209.009,87	1.730.821,21	2.934.433,76	24.412.542,80
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	11.296,00	11.296,00	11.296,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	14.120,00	28.240,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	15.180,00	179.328,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	1.794.234,18	1.937.958,56	2.105.307,96	1.641.713,26	1.625.171,97	1.615.438,36	1.882.757,89	2.911.962,58	1.889.945,20	2.193.829,87	1.715.641,21	2.919.253,76	24.233.214,80

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	14.922,51	20.301,82	17.917,77	14.922,51	14.922,51	14.922,51	14.922,51	22.386,80	17.686,78	16.609,40	19.100,93	19.057,56	207.673,61	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	21.635,08	43.270,16	33.400,00	33.400,00	33.400,00	33.400,00	328.315,72	0,00
Encargos Sociais	4.352,13	4.497,39	4.433,01	4.352,13	4.352,13	4.352,13	4.352,13	8.699,88	6.821,62	6.992,73	6.959,90	6.958,73	67.123,91	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	40.909,72	46.434,29	43.985,86	40.909,72	40.909,72	40.909,72	40.909,72	74.356,84	57.908,40	57.002,13	59.460,83	59.416,29	603.113,24	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	40.909,72	46.434,29	43.985,86	40.909,72	40.909,72	40.909,72	40.909,72	74.356,84	57.908,40	57.002,13	59.460,83	59.416,29	603.113,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.233.214,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													24.233.214,80	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													603.113,24	2,49
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.453.992,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.381.293,25	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.308.593,60	5,40

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2024 A ABR/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)										0,00		
DTP em 2021 (X) (%)										0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)										0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)										0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CONTRÔLE

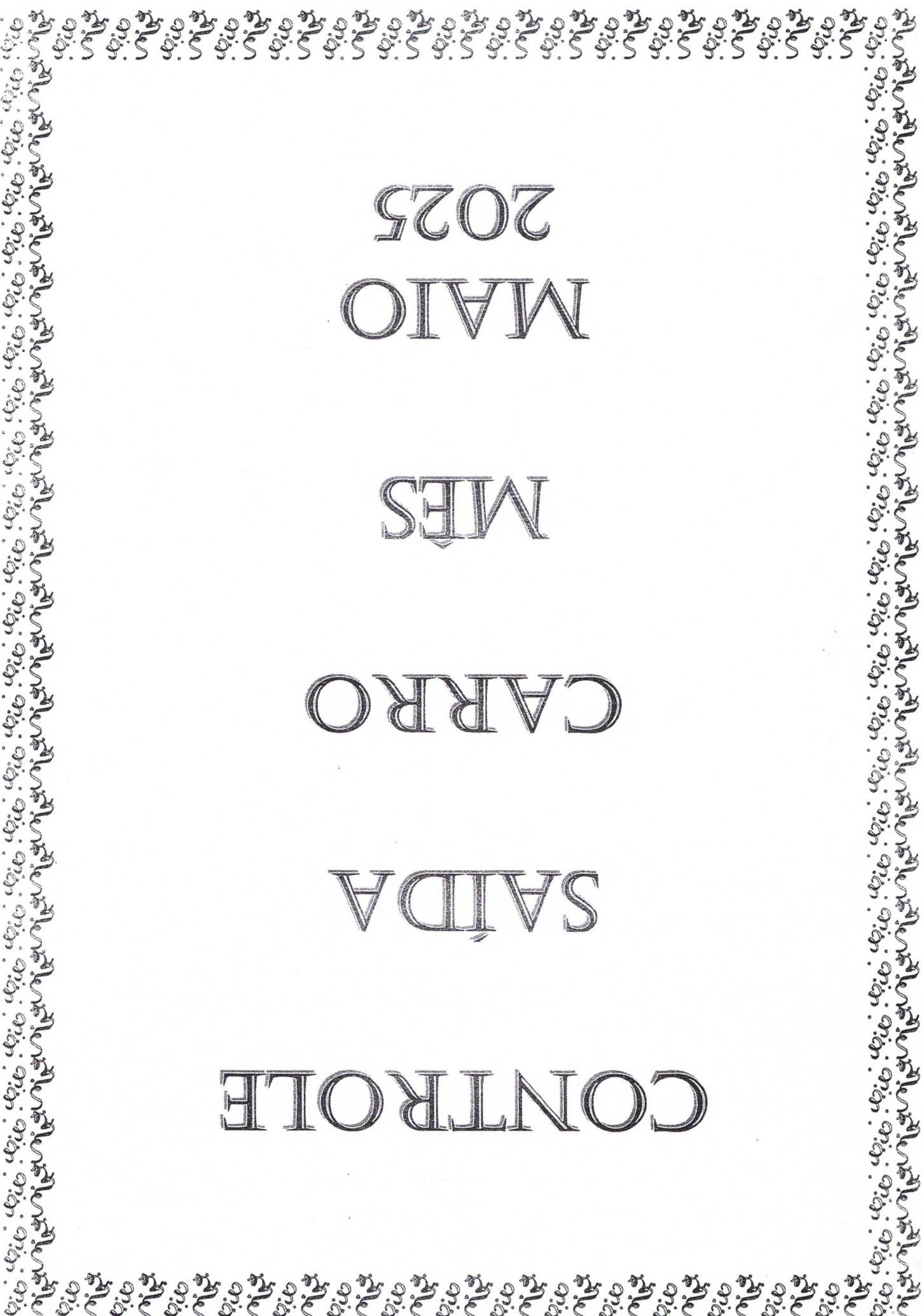
SAÏDA

CARRO

MES

MAIO

2025





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO PRISMADA CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2.025 /MÊS MAIO 2.025

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 20.251km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 20.363 km

DIA/MÊS/ANO

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA

24/05/2025

SAÍDA 08:51minhs

CHEGADA 14h35minhs

TOTAL KM..... 112



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

CONTROLE DE SAÍDA DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL SANTA SALETE/SP

EXERCÍCIO DE 2.025

OFICIAL 001 - PRISMA SEDAN - PRETO - PLACAS FSY3052

NOME DO MOTORISTA: Fabiano B. do Silva ASSINATURA: [Signature]

KILOMETRAGEM DE SAÍDA: 20.251 Km

KILOMETRAGEM DE CHEGADA: 20363

CIDADE/DESTINO DA VIAGEM: Fernandópolis - SP

ASSUNTO A SER TRATADO

Encontro de lideranças com o Deputado Federal Fausto Pinato?

DIA/MÊS/ANO
24/05/2025

HORÁRIO DE SAÍDA E CHEGADA
SAÍDA 08:51 HS
CHEGADA 14:35 HS

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

